



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 131 DE 12 DE ABRIL DE 2017**  
(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 294 /2017**

**CM-PALMITAL 17 /04 /2017**

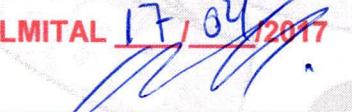
Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja elaborado, para os servidores públicos do Poder Executivo, uma avaliação de desempenho funcional e avaliação médica, as quais podem ser utilizadas para aferir a qualidade do serviço público prestado e saúde mental do trabalhador e, obviamente, instituir planos de compensação e gratificação para os melhores avaliados.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta vereadora está recebendo reclamações acerca da defasagem dos salários municipais e com esta avaliação e eventual gratificação poderá haver uma majoração nos recebimentos e melhora na prestação dos serviços públicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de abril de 2017.

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
**CM-PALMITAL 17 /04 /2017**

  
Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 18 /04 /2017  
OFÍCIO N° 114 /2017

  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo